**ANEXO VIII - ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE (BPV)**

Solicitações de implementação de bolsas vinculadas à proposta recomendada para contratação devem ser submetidas pelo(a) coordenador(a) à FAPEMIG exclusivamente por meio do Sistema Everest (http://everest.fapemig.br) acompanhadas da documentação obrigatória exigida em versão eletrônica.

Prazo-limite para submissão de solicitações de implementação: até 30 (trinta) dias úteis anteriores à data prevista para início das atividades em Minas Gerais.

Bolsas concedidas pela FAPEMIG destinadas ao custeio, total ou parcial, de atividades de seus(suas) beneficiários(as) têm início de vigência a partir da data de submissão do pedido de implementação pelo solicitante e pagamento de benefícios a partir do trigésimo dia subsequente ao dia de início, caso seja deferido pedido de implementação e não haja disposição em contrário. A FAPEMIG não realiza pagamento proporcional de mensalidades de bolsa e recomenda a submissão de pedido de implementação de bolsas nos dias iniciais do mês.

No momento da implementação deverá ser entregue declaração do bolsista, conforme modelo a seguir:

Eu, , de nacionalidade , CPF ou Passaporte Nº , declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer natureza, paga pela instituição ( ) pública ( ) privada (nome, cidade, país), e tenho vínculo empregatício ou funcional\* com a Instituição (nome, cidade, país), assumindo o compromisso de dedicação ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Declaro ainda que não sou cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do

coordenador do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e das Outorgadas Executora, Parceira(s) e Gestora, se houver.

Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o coordenador do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos. Fico ciente que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

\* Entende-se por vínculo empregatício ou funcional o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual , o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, que comprovadamente desenvolva atividade de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

Município, data.

Assinatura do Bolsista

(A assinatura pode ser digital, desde que comprovada a autenticidade).